

Edição Digital: 845 | Ano: 6 | Terça - Feira, 2 de Janeiro de 2024

GCM DE FERRAZ REALIZA APREENSÃO DE DROGAS



A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Civil, informa que a Guarda Civil Municipal (GCM) realizou uma grande apreensão de drogas nas proximidades do bairro Vila Mariana.

De acordo com a guarda, durante um patrulhamento de rotina no bairro supracitado, os mesmos se depararam com uma sacola plástica suspeita em um local ermo. Ao verificarem o conteúdo do pacote, se depararam com grande quantidade de entorpecentes, a saber: 82 porções de maconha, 294

papelotes de cocaína e 63 invólucros de crack.

Vale salientar que um aparelho celular também foi encontrado, juntamente com as drogas ilícitas. Todo o material foi encaminhado para a Delegacia do município, sendo entregue às autoridades locais.

A população pode realizar denúncias, de forma anônima, sobre tráfico ilícito de drogas pelos números 4679-4334 e 4677-3112.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 4674-7869

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município

2023

UFM R\$127,04

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Trânsito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 43.228, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Shirlei Barbosa e Silva - (4 dias 5/12/2023 a 8/12/2023)

PORTARIA Nº 43.229, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Katia Aparecida Cunha do Nascimento - (5 dias 27/11/2023 a 1/12/2023)

PORTARIA Nº 43.230, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Juliana de Fatima Goia - (1 dia - 1/12/2023)

PORTARIA Nº 43.231, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família".

Carina Fernandes Dias de Mello- (15 dias - 6/12/2023 a 20/12/2023)

PORTARIA Nº 43.232, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Antonio da Silva Santos - (1 dia - 6/12/2023)

PORTARIA Nº 43.233, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha - (7 dias - 10/12/2023 a 16/12/2023)

PORTARIA Nº 43.234, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Juliana de Fatima Goia - (1 dia - 11/12/2023)

PORTARIA Nº 43.235, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Debora Virginia de Lucena- (7 dias - 12/12/2023 a 18/12/2023)

PORTARIA Nº 43.236, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Renilda Aires Penha da Costa- (1 dia - 13/11/2023)

PORTARIA Nº 43.237, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Katia Aparecida Cunha do Nascimento- (11 dias - 11/12/2023 a 21/12/2023)

PORTARIA Nº 43.238, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Inemilde Benicio da Silva - (1 dia - 12/12/2023)

PORTARIA Nº 43.239, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Jeniffer de Paula Leonel- (1 dia - 14/12/2023)

PORTARIA Nº 43.240, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, que especifica".

PORTARIA Nº 43.241, de 29 de dezembro de 2023.

"Designa membros para composição da Composição Permanente de Licitação".

PORTARIA Nº 43.242, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família".

Ana Paula Silva Sanches- (1 dia 8/12/2023)

PORTARIA Nº 43.243, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Evania Maria do Nascimento – UBS Antônio Nhan (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.244, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Fernanda Janaína Américo da Silva – UBS Antônio Nhan (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.245, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Marluce Olindina Pereira da Trindade – UBS Antônio Nhan (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.246, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Cristiane Luiza Teixeira da Cruz Souza – UBS Antônio Nhan (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.247, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Evelen Santos Cardoso – UBS Antônio Nhan (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.248, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Cristiana da Costa Paula Araujo – UBS Antônio Nhan (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.249, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Thales Evander Penha de Carvalho – UBS Geraldo José Rodrigues Alckimim (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.250, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Maria Erlainy de Oliveira – UBS Geraldo José Rodrigues Alckimim (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.251, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Regina Celia Carmona – UBS Geraldo José Rodrigues Alckimim (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.252, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Ariane Barreto de Souza – UBS Geraldo José Rodrigues Alckimim (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.253, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023

Mirian Menezes Barbosa Santos – UBS Geraldo José Rodrigues Alckimim (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.254, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Geovanna Pereira Reis – UBS Marcelo Petegrosso Pereira (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.255, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Verônica Maria da Silva Teixeira – UBS Marcelo Petegrosso Pereira (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.256, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Stéfany Costa dos Santos – UBS Marcelo Petegrosso Pereira (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.257, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Debora Lopes Teixeira – UBS Marcelo Petegrosso Pereira (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.258, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Stefani Cristina Gonçalves Feitosa – UBS Marcelo Petegrosso Pereira (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.259, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Gleice Lara dos Santos Cabral – UBS Marcelo Petegrosso Pereira (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.260, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Andréia Silva dos Santos – UBS Marcelo Petegrosso Pereira (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.261, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Adriane Isabel Munoz Zuniga de Medeiros – UBS Marcelo Petegrosso Pereira (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.262, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Sara de Oliveira Rocha – UBS Mario Squizato (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.263, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Sarah Souza Santos – UBS Mario Squizato (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.263, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Sarah Souza Santos – UBS Mario Squizato (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.264, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023" – Edital nº 6/2023
Jair José Fernandes – UBS Mario Squizato (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.265, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Tatiane da Silva Araujo – UBS São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.266, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Aline Costa Souza Sobrinho – UBS São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.267, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Cristiane da Silva Batistela – UBS Vila São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.268, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Adriana Pires da Nobrega – UBS Vila São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.269, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Natacha Damião Cabral da Silva – UBS Vila São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.270, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Aparecida Edméa dos Santos Silva – UBS Vila São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.271, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Merilane do Nascimento Bezerra – UBS Vila São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.272, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Heitor Longuinho Barbosa Dias – UBS Vila São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.273, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Edileuza Ferreira Quintans Silva – UBS Vila São Lázaro (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.274, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Ingrid Domingues Gomes da Silva – UBS Vila Jamil (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.275, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Bianca Assunção Tavares da Silva – UBS Vila Jamil (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.276, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Silvana dos Santos Souza – UBS Vila Santa Margarida (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.277, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Isabella Mantoani Feijó Fumes – UBS Vila Santa Margarida (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.278, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Gisele Bezerra Martins de Oliveira – UBS Vila Santa Margarida (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.279, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Kamila Martins Almeida – UBS Vila Santo Antônio (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.280, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Micaella de Lissa Costa – UBS Vila Santo Antônio (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.281, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Jose Victor Brustelo de Souza – UBS Vila Santo Antônio (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.282, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Roseneide Paes dos Santos – UBS Vila Santo Antônio (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.283, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Luana Oliveira Santos – UBS Vila Santo Antônio (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.284, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Maria Cristina Lemos Martins – UBS Vila Santo Antônio (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.285, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Juliana Bezerra Salviano – UBS Vila Santo Antônio (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.286, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Lucas Bonatelli Aparecido de Camargo – UBS Vila São Paulo (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.287, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Angela Maria Pereira Cardoso – UBS Vila São Paulo (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.288, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Leticia do Nascimento Victor – UBS Vila São Paulo (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.289, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Marcela Sanches Soares – UBS Vila São Paulo (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.290, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Léa da Silva Moreira Costa – UBS Vila São Paulo (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.291, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Andréia Cristina Teles do Nascimento – UBS Vila São Paulo (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.292, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Erica Aparecida Ramos da Silva – UBS Vila São Paulo (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.293, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Admissão no Emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 383, de 30 de junho de 2023". – Edital nº 6/2023

Ana Claudia Alves Bento Silva – UBS Vila São Paulo (2/1/2024)

PORTARIA Nº 43.294, de 29 de dezembro de 2023.

"Concede licença-prêmio em gozo".

Alexandre Ramos Ferreira da Silva (2/1/2024 a 31/1/2024)

Ferraz de Vasconcelos, 02 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.241, de 29 de dezembro de 2023.

"Designa membros para composição da Comissão Permanente de Licitação."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os senhores abaixo relacionados, para composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.170, de 16 de outubro de 2009, a saber:

PRESIDENTE : THIAGO TREVIZOLLI DE SOUZA
Suplente: DIONÍZIO JUNIOR DOS REIS

Membros - Titulares

- CARLA SOUSA SANTOS
- GISELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
- FERNANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Membros - Suplentes

- ISAQUE DA SILVA RUSSO
- LEANDRO JORGE QUADRA ANDREZ DE JORGE
- VANESSA SANTIAGO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 42.356, de 5 de setembro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



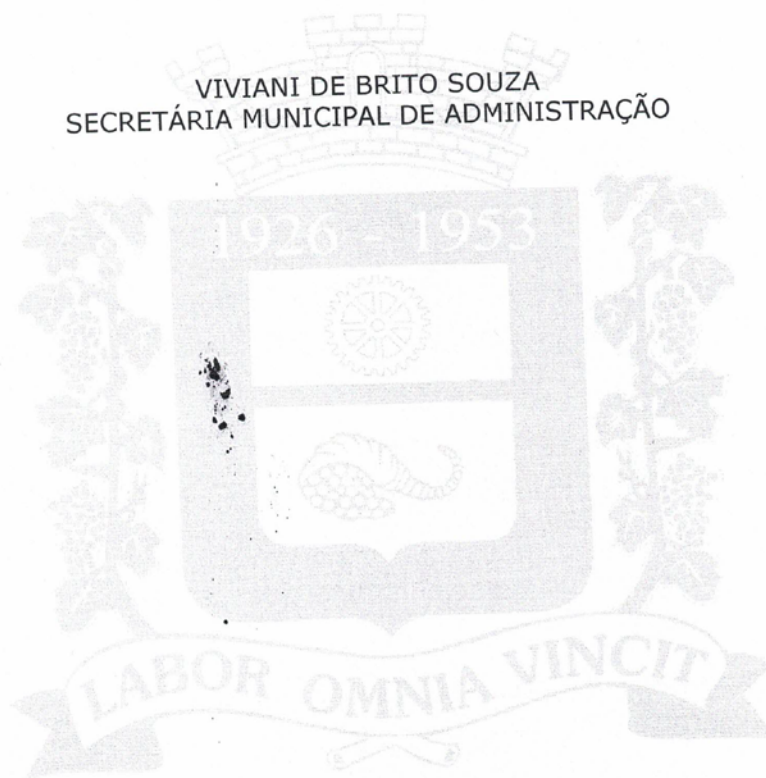
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.241/2023 – fls. 2

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.240, de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I. DESIGNAR para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em observância a Lei nº 2.979, de 29 de abril de 2010, com nova redação através da Lei nº 3.518, de 3 de maio de 2023, a designação dos servidores abaixo discriminados:

PREGOEIROS

- ELTON ANTUNES JACOME
- FERNANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
- THIAGO TREVIZOLLI DE SOUZA
- JULIA RIBEIRO GONÇALVES
- THAINA DE PAULA FERNANDES FIGUEIRA
- CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA

II. Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO, os senhores abaixo relacionados:

- CARLA SOUSA SANTOS
- GIOVANA GARCIA FERREIRA LOPES
- ELEN OLIVEIRA MARTINHO
- DIONIZIO JUNIOR DOS REIS

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 42.865, de 16 de novembro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



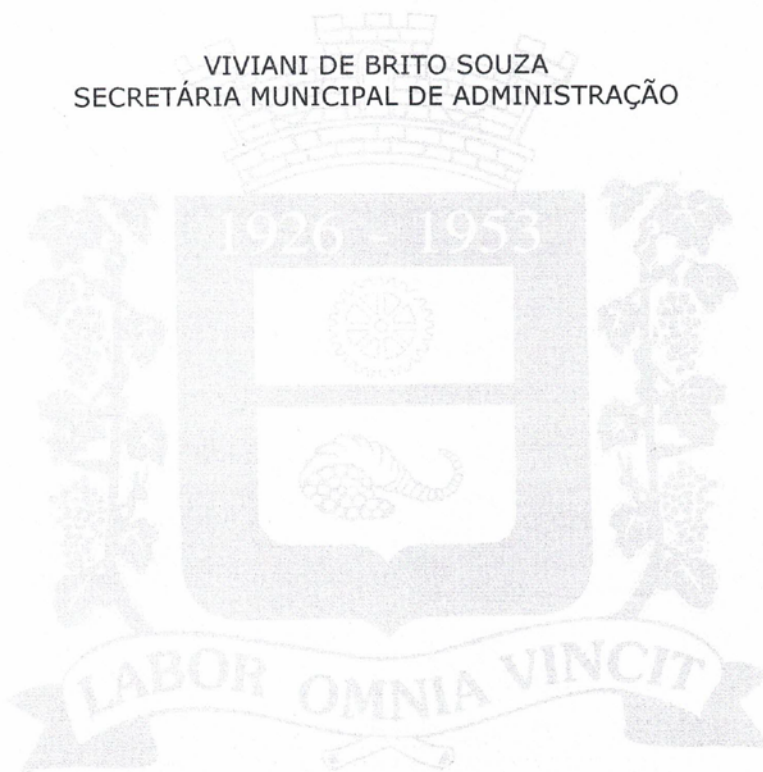
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.240/2023 – fls.2

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**01º ADITAMENTO**

Termo de Colaboração nº: 001/2022

Processo Administrativo nº: 17.088/2022

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Comunidade Kolping do Jardim São José

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três neste município, compareceram de um lado o Senhor **Robson Xisto**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado o Senhor **Adilson dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 25.867.965-1 e inscrito (a) no CPF sob o nº 184.849.908-69, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 54.795.554/0001-51, com sede na Rua Irlanda, nº 130, Jardim São José, Suzano/SP, CEP: 08695-120 devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 61e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 73, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 001/2022 firmado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 001/2022 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Total de Vagas Oferecidas: 100 vagas
--

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFVCA Endereço do Serviço: Rua Bernadete, nº 303 Bairro: Vila dos Americanos – Ferraz de Vasconcelos – SP. Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Estadual: 00195 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Federal: 00941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Vigência da Parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 17.088/2022 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 08:12:04-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Robson Xisto
Secretário Municipal de Assistência Social

Adilson dos Santos
Presidente
Comunidade Kolping do Jardim São José

TESTEMUNHAS

1. Karin Rosendo
Nome: Karin Mortuo de Lemos Rosendo
RG nº: 34.420.405-9

2. ALBERT DE OLIVEIRA
Nome: ALBERT DE OLIVEIRA
RG nº: 49.251.662-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM SÃO JOSÉ
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2022
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – S.C.F.V – C.A
VALOR DO AJUSTE: R\$ 285.912,00
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Cargo: Prefeita
CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Li



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adilson dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 184.849.908-69

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

Documento assinado digitalmente
ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 08:04:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Adilson dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 184.849.908-69

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 002/2022

Processo Administrativo nº: 17.090/2022

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Centro de Apoio Ação e Transformação - Oiaeu

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três neste município, compareceram de um lado o Senhor **Robson Xisto**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a Senhora **Célia de Fátima Carvalho**, portador da cédula de identidade RG nº 11.826.628-7 e inscrito (a) no CPF sob o nº 031.815.068-93, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - Oiaeu**, inscrita no CNPJ sob nº 04.407.319/0001-97, com sede na Rua Nove de Julho, nº 114, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP: 08500-135 devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 17e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 22, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 002/2022 firmado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na

cf



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 002/2022 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Total de Vagas Oferecidas: 100 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCVF-CA
Endereço do Serviço: Rua Nove de Julho, 114
Bairro: Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.
Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Estadual: 00195 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Federal: 00941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Vigência da Parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

cf-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 17.090/2022 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 08:12:04-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Robson Xisto
Secretário Municipal de Assistência Social

Célia de Fátima Carvalho
Presidente
Centro de Apoio Ação e Transformação - Oiaeu

TESTEMUNHAS

1. Korin Roseno
Nome: Korin Martins de Lencastre
RG nº: 34.420.405-4

2.
Nome: AUBERT DE OLIVEIRA
RG nº: 49.251.662-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE APOIO AÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO - OIAEU
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 002/2022
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – S.C.F.V – C.A
VALOR DO AJUSTE: R\$ 285.912,00
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Cargo: Prefeita
CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

cf



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Célia de Fátima Carvalho
Cargo: Presidente
CPF: 031.815.068-93

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61



Documento assinado digitalmente
ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 07:44:41-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Célia de Fátima Carvalho
Cargo: Presidente
CPF: 031.815.068-93

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 003/2022

Processo Administrativo nº: 17.093/2022

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Centro de Apoio Ação e Transformação - Oiaeu

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três neste município, compareceram de um lado o Senhor **Robson Xisto**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a Senhora **Célia de Fátima Carvalho**, portador da cédula de identidade RG nº 11.826.628-7 e inscrito (a) no CPF sob o nº 031.815.068-93, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - Oiaeu**, inscrita no CNPJ sob nº 04.407.319/0006-00, com sede na Rua Nove de Julho, nº 114, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP: 08500-135 devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 17e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 22, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 003/2022 firmado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na

cf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 003/2022 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Total de Vagas Oferecidas: 100 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCVF-CA
--

Endereço do Serviço: Rua Antônio Vitorino da Costa, 110
--

Bairro: Jardim Yone – Ferraz de Vasconcelos – SP.
--

Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Estadual: 00195 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378
--

Recurso Federal: 0941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378
--

Vigência da Parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

cf



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 17.093/2022 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ROBSON XISTO

Data: 29/12/2023 08:12:04-0300

Verifique em <https://validar.if6.gov.br>

Robson Xisto

Secretário Municipal de Assistência Social

Célia de Fátima Carvalho

Presidente

Centro de Apoio Ação e Transformação - Oiaeu

TESTEMUNHAS

1. Karin Rosendo
Nome: Karin Martins de Senne Rosendo
RG nº: 344204054

2. Albert de Oliveira
Nome: ALBERT DE OLIVEIRA
RG nº: 49.251.662-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - OIAEU
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 003/2022
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – S.C.F.V – C.A
VALOR DO AJUSTE: R\$ 285.912,00
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Cargo: Prefeita
CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Célia de Fátima Carvalho
Cargo: Presidente
CPF: 031.815.068-93

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61



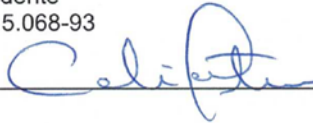
Documento assinado digitalmente
ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 07:44:41-0100
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Célia de Fátima Carvalho
Cargo: Presidente
CPF: 031.815.068-93

Assinatura:  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 004/2022

Processo Administrativo nº: 17.095/2022

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três neste município, compareceram de um lado o Senhor **Robson Xisto**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a Senhora **Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.196.313-0 e inscrito (a) no CPF sob o nº 152.517.228-00, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.477.555/0005-32, com sede na Rua Abílio Leite nº 35, Jardim São João, Ferraz de Vasconcelos/SP. CEP 08545-200, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 01e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 04, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 004/2022 firmado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 004/2022 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Total de Vagas Oferecidas: 100 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCVF-CA

Endereço do Serviço: Rua Kazuo Yokomizo, 122

Bairro: Jardim Angelina – Ferraz de Vasconcelos – SP.

Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Estadual: 00195 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Federal: 00941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Vigência da Parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 17.095/2022 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSONXISTO
Data: 29/12/2023 08:12:04-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Robson Xisto

Secretário Municipal de Assistência Social

Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira

Presidente

Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

TESTEMUNHAS

1. Karin Rezende
Nome: Karin Martins de Lemos Rezende
RG nº: 34.420.405-4

2. Albert de Oliveira
Nome: ALBERT DE OLIVEIRA
RG nº: 49.731.662-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SERVIÇO PROMOCIONAL
NOSSA SENHORA APARECIDA
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 004/2022
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – S.C.F.V – C.A
VALOR DO AJUSTE: R\$ 285.912,00
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Cargo: Prefeita
CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 152.517.228-00

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61



Documento assinado digitalmente
ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 07:44:41-0300
Verifique em <https://validar.it0.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 152.517.228-00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 005/2022

Processo Administrativo nº: 17.096/2022

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três neste município, compareceram de um lado o Senhor **Robson Xisto**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a Senhora **Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.196.313-0 e inscrito (a) no CPF sob o nº 152.517.228-00, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.477.555/0005-32, com sede na Rua Abílio Leite nº 35, Jardim São João, Ferraz de Vasconcelos/SP. CEP 08545-200, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 01e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 04, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 005/2022 firmado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 005/2022 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Total de Vagas Oferecidas: 100 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCVF-CA
Endereço do Serviço: Rua KazuoYokomizo, 122
Bairro: Jardim Angelina – Ferraz de Vasconcelos – SP.
Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Estadual: 00195 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Federal: 00941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Vigência da Parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 17.096/2022 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

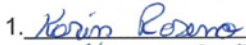
Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 08:04:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robson Xisto
Secretário Municipal de Assistência Social


Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Presidente
Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: **Korin Martins de Lencio Rosene**
RG nº: **34.420.4054**

2. 
Nome: **ALBERTO DE OLIVEIRA**
RG nº: **49.251.662-5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SERVIÇO PROMOCIONAL
NOSSA SENHORA APARECIDA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2022
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – S.C.F.V – C.A
VALOR DO AJUSTE: R\$ 285.912,00
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Cargo: Prefeita
CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 152.517.228-00

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 07:44:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 152.517.228-00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 006/2022

Processo Administrativo nº: 17.097/2022

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três neste município, compareceram de um lado o Senhor **Robson Xisto**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a Senhora **Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.196.313-0 e inscrito (a) no CPF sob o nº 152.517.228-00, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.477.555/0003-70, com sede na Rua Abílio Leite nº 35, Jardim São João, Ferraz de Vasconcelos/SP. CEP 08545-200, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 01e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 04, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 006/2022 firmado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 006/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 006/2022 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Total de Vagas Oferecidas: 100 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCVF-CA

Endereço do Serviço: Rua das Margaridas, 710

Bairro: Vila Santa Margarida – Ferraz de Vasconcelos – SP.

Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Estadual: 00195 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Federal: 00941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Vigência da Parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 17.097/2022 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

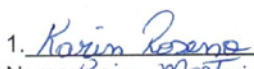
Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 08:04:49-0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

Robson Xisto
Secretário Municipal de Assistência Social


Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Presidente
Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Karim Mortuo de Lemos Roxo
RG nº: 34.420.405-4

2. 
Nome: ALBERT DE OLIVEIRA
RG nº: 49.251.662-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SERVIÇO PROMOCIONAL
NOSSA SENHORA APARECIDA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2022
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – S.C.F.V – C.A
VALOR DO AJUSTE: R\$ 285.912,00
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Cargo: Prefeita
CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 152.517.228-00

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

Documento assinado digitalmente
ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 07:44:41-0300
Verifique em <https://validar.joi.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 152.517.228-00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 007/2022

Processo Administrativo nº: 17.104/2022

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: O.F.M de Assistência Social “Betânia” Lar das Crianças.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três neste município, compareceram de um lado o Senhor **Robson Xisto**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado o Senhor **Tarciso Franceira**, portador da cédula de identidade RG nº 2.579.458-9 e inscrito(a) no CPF sob o nº 046.787.028-49, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **O.F.M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “BETÂNIA” LAR DAS CRIANÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº 47.295.795/0001-76, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 1.425, Vila Nova, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP: 08503-310 devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 11 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 03, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 007/2022 firmado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 007/2022 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Total de Vagas Oferecidas: 20 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA Endereço do Serviço: Rua Monteiro Lobato, 66 Bairro: Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP. Supervisão e Acompanhamento: CREAS/Órgão Gestor Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta reais) Dotação Orçamentária: Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378 Recurso Federal: 00941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378 Vigência da Parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024.
--

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 17.104/2022 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 08:04:49-0300
Verifique em <https://validar.io.gov.br>

Robson Xisto

Secretário Municipal de Assistência Social

Tarciso Franceira

Presidente

O.F.M de Assistência Social "Betânia" Lar das Crianças.

TESTEMUNHAS

1. Korim Rosero
Nome: Korim Martins de Jesus Rosero
RG nº: 34.420.405-4

2. 
Nome: ALBERT DE OLIVEIRA
RG nº: 49.251.662-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: O.F.M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"BETÂNIA" LAR DAS CRIANÇAS.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 007/2022

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

VALOR DO AJUSTE: R\$ 902.880,00

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concededor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Cargo: Prefeita

CPF: 342.770.938-84

Rua Nove de Julho, 108 | Romanópolis | 08500-135 | Ferraz de Vasconcelos/SP | ☎ (11) 4674-1393
E-mail: assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Tarciso Franceira
Cargo: Presidente
CPF: 046.787.028-49

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON XISTO
Data: 29/12/2023 08:04:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Tarciso Franceira
Cargo: Presidente
CPF: 046.787.028-49

Assinatura: _____